



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/03/2023	REPROVADA DIA 07/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 60/2023 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, solicitando que sejam instalados redutores de velocidades **TRAFFIC CALMING**, na seguinte localidade: Rua Pastor Júlio Ferreira Alencar, entre a Avenida Ivinhema e a Rua Élzio Gonçalves Dias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que sejam instalados redutores de velocidades e placas sinalizadoras na rua supracitada, com objetivo de ordenar e orientar condutores quanto ao percurso do tráfego de veículos motorizado nestes locais, tendo em vista que nesta localidade possuem grande fluxo de pessoas adultas, em especial de crianças e idosos, que transitam e praticam esportes nesta via e são colocados em perigo constantes. Ademais, existe um campo de futebol neste ponto, assim sendo, solicitamos empenho do poder executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina – MS, 02 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º. Vice-Presidente